

Processo no. 0804102-29.2025.4.05.8100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA E OUTRO

2ª. Vara Federal

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de abril, do ano de 2025, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, em cumprimento ao mandado de PENHORA, extraído dos autos do processo de execução, dirigi-me à Rua F, no. 649, Bairro Ancuri, onde procedi à penhora dos seguintes bens: 1) Oito(08) betoneiras de marca MENEGOTTI, usadas, avaliada cada betoneira em R\$ 3.500,00; 2) 110 peças de andaimes usados, avaliado cada peça em R\$ 100,00; 3) 200 escoras usadas, avaliada cada peça em R\$ 100,00. Em seguida, ficou como depositário fiel dos bens penhorados a representante legal da executada, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOA. Ela aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos referidos bens, sem ordem do MM. Juiz do feito e sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente Auto de penhora que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pela depositária fiel. Fortaleza, 06 de abril de 2025.

